



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola - EPATV

1 – Enquadramento

Ao estabelecermos uma estratégia de escola de educação para a Cidadania e Desenvolvimento, temos presente os documentos referenciais, **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**¹ (homologado através do Despacho 6478/2017, de 26 de julho) e a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**² (ENEC).

Mais recentemente, as publicações dos Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho e a portaria nº 235-A/2018 de 23 de agosto, consolidam a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constituindo-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobilizadora dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista à articulação dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania definida pela escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos em cada grupo-turma (Art.º 15º., n.º 3), conferindo às escolas a faculdade de definirem e aprovarem as suas estratégias de educação para a cidadania, nas quais devem estar refletidos os seguintes elementos:

- Os domínios, as temáticas e as aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade;
- As formas de organização do trabalho;

¹ - “O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI”.

² - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania: “A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor”.

- Os projetos-tipo a desenvolver pelos alunos, que concretizem na comunidade as aprendizagens;
- As parcerias-tipo a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- O potencial de envolvimento dos alunos em projetos de âmbito regional, nacional e internacional, iniciativas de entidades externas;
- A avaliação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;
- A avaliação da própria estratégia de educação para a cidadania da escola, integrada no sistema mais global de autoavaliação.

Àquele amplo contexto normativo, devemos acrescentar, também como referências, dado que contribuem para a definição do nosso posicionamento face à área de ECD:

- O documento interno, *“Avaliação na componente de formação transversal de Cidadania e Desenvolvimento”*, com as necessárias adaptações decorrentes da publicação do DL 55/2018, em particular no que respeita à avaliação sumativa, a qual deixa de ter expressão quantitativa no nível de ensino secundário e profissional, sendo, porém, a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (Art.º 28.º, n.º 4);

Os elementos referenciais normativos e de orientação já invocados, não dispensam breves referências ao *“Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*, sublinhando em particular os **princípios** de *“Base Humanista”* e de *“Sustentabilidade”*, nele enunciados, eventualmente os que mais nos orientam em matéria de **cidadania e participação**, enquanto **espaço curricular e área de competências próprias**:

- *“Base Humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar”*;

- “Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico, tecnológico e o *Sistema Terra*, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana”.

Princípios educativos, aliás, refletidos no Projeto Educativo da EPATV.

Também no quadro do “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”, é de considerar a **visão** de aluno (pessoa), integradora de “desígnios que se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática”. Assim entre outros desígnios, pretende-se que os jovens à saída da escolaridade obrigatória sejam cidadãos e cidadãs que:

- “Reconhecem a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e Tecnologia, para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do Mundo”;
- (...)
- “Conheçam e respeitem os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta”;
- “Valorizem o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático”;
- “Rejeitem todas as formas de discriminação e de exclusão social”.

Visão baseada em **valores** tais como responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade reflexão e inovação, cidadania e participação, liberdade.

Subsidiariamente ao “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”, a “*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*” (ENEC), compreende um “conjunto de direitos e de deveres que devem estar presentes na formação dos jovens portugueses”, de modo a que, como adultos, desenvolvam uma conduta cívica “que privilegie e iguale nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos *Direitos Humanos* e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática” (...).

Assim, as aprendizagens em contexto escolar e educativo devem ocorrer através da “participação plural e responsável dos jovens na construção de si mesmos/as, como cidadãos e cidadãs, e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos *Direitos Humanos*”. Aprendizagens, aliás, “com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural”, **três eixos fundamentais** na abordagem da educação para a cidadania, envolvendo domínios específicos:

- Atitude cívica individual – identidade enquanto cidadão/cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
- Relacionamento interpessoal – Comunicação e diálogo;
- Relacionamento social e intercultural – Democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

Neste amplo contexto devem promover-se as diferentes áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, desenvolvendo literacias múltiplas, tais como, a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida, permitindo aprimorar uma consciência cidadã e democrática mais ativa.

Tal desígnio, quanto a nós, num quadro de autonomia pedagógica, deve basear-se numa conceção, da área de cidadania e desenvolvimento (fenómeno global e transdisciplinar), de componente curricular integrada e desenvolvida transversalmente com o envolvimento e contributos de todas as disciplinas e componentes de formação em presença, em torno de projetos emergentes de problemáticas próximas e contemporâneas, mobilizadores de preocupações e de interesses dos jovens, sem perdermos de vista a natureza profissionalizante das formações, as áreas de formação respetivas, os referenciais e os perfis de formação-qualificação profissional, associados.

2 – Plano de ação na EPATV

2.1 – Metodologia

Ao definirmos uma estratégia “de escola” de educação para a cidadania, para além do enquadramento geral que procurámos refletir, ocorrem-nos ainda alguns pressupostos fundamentais no sentido do posicionamento inicial e da operacionalização de aprendizagens na esfera da cidadania:

- Requer processos de aprendizagens essencialmente experimentais e vivenciais;
- Requer participação em práticas sustentadas no tempo, maturação, reflexão pessoal e partilhada;
- Requer práticas pedagógicas colaborativas e promotoras da inclusão;
- Carece da identificação de domínios temáticos e de competências, no horizonte do ciclo formativo;
- Integra-se no currículo, em atividades letivas e não-letivas, nas práticas quotidianas da vida da escolar e na articulação com as comunidades (escola, família, “cidade”,...);
- Promove o trabalho de parceria com as comunidades;
- Radica numa conceção concreta de cidadania e participação, comprometida com um modelo de sociedade democrática, patente no Projeto Educativo da escola;
- Deve emergir da própria cultura de escola, baseada no desenvolvimento de um sentido e de uma consciência de pertença a uma comunidade e numa lógica de participação e de co-responsabilização;
- Apoia-se numa avaliação essencialmente formativa e formadora;
- Promove a autonomia e o desenvolvimento profissional de docentes;
- Faculta oportunidades de desenvolvimento pessoal e social de todos e todas.

2.2 – Domínios

Os temas de Educação para a Cidadania já estão definidos na ENEC e agrupam-se em três domínios predefinidos como obrigatórios em determinados níveis e ciclos de escolaridade.

Os diferentes domínios da Cidadania e Desenvolvimento estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas:		
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se tratam de áreas transversais e longitudinais)	Pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
<ul style="list-style-type: none">- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);- Igualdade de Género;- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);- Desenvolvimento sustentável;- Educação ambiental;- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).	<ul style="list-style-type: none">- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);- Média;- Instituições e participação democrática;- Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco.	<ul style="list-style-type: none">- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);- Mundo do trabalho;- Segurança, defesa e paz;- Bem-estar animal;- Voluntariado;- Outras (de acordo com as necessidades da escola e que se ajustem à educação para a cidadania).

Assim, cabe-nos identificar os domínios prioritários de Educação para a Cidadania para implementar desde o ano letivo de 2018-2019.

Assume-se ainda que a componente de Cidadania e Desenvolvimento será implementada transversalmente ao currículo, isto é, com o envolvimento e contributos de todas as componentes de formação, ou pode até assumir a forma de *Projeto Integrador* (DL 55/2018, Art.º 15.º, n.º 4, alínea “d”).

2.1.1 – Domínios por ano letivo

As opções quanto a domínios temáticos prioritários devem valorizar a diversidade, por um lado, e a especificidade, por outro, dos cursos profissionais em funcionamento, privilegiando uma aproximação às competências tecnológicas, sem prejuízo das competências transversais de cidadania e de uma visão holística dos problemas e da dimensão multidisciplinar dos fenómenos e objetos de aprendizagens.

Por outro lado, importa reter que, independentemente das temáticas em apreço, as atividades de aprendizagem devem possibilitar aos alunos:

- Identificar problemas a várias escalas (comunidade familiar, comunidade escolar, comunidade “cidade”, comunidade regional, país, Europa, ...);
- Pesquisar e refletir;
- Trabalhar colaborativamente;
- Propor medidas de resolução;
- Agir na(s) comunidade(s);
- Avaliar aprendizagens.

Para um ciclo de estudos de três anos, definem-se os seguintes como domínios temáticos prioritários, alinhados com a ENEC, mobilizadores do(s) currículo(s) e promotores de projetos pedagógicos integradores de saberes e competências:

- 1.º Ano – Igualdade de Género; Saúde; Voluntariado;
- 2.º Ano – Direitos Humanos; Desenvolvimento sustentável; voluntariado;
- 3.º Ano – Educação ambiental; Interculturalidade; voluntariado.

São ainda domínios opcionais os que se enquadram no terceiro grupo sendo passíveis de integrar qualquer um dos anos de escolaridade.

Domínios do 3.º grupo:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do trabalho;
- Segurança, defesa e paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades da escola e que se ajustem à educação para a cidadania).

No que diz respeito aos cursos de educação formação, considerando a orientação técnica n.º 1/2019, na componente de cidadania e desenvolvimento, deve ser considerado o cruzamento dos temas adotados para esta componente com os da disciplina de cidadania e mundo atual (ensino básico). Assim sendo, a cidadania e desenvolvimento deve ser desenvolvida com o contributo das diferentes componentes de formação, tendo em conta o seu carácter transversal.

Atendendo aos objetivos da ENEC, o PA, e o PE da escola foram escolhidos estes domínios estruturantes para a formação cidadã integral dos jovens, sendo que devem permitir desenvolver valores cada vez mais essenciais na construção da coesão das sociedades atuais tão marcadas pela diversidade. Assim, estes domínios, para além de serem alvo de abordagem específica em determinados anos de escolaridade poderão constituir-se como referência e base de atuação cívica em que podem e devem ancorar-se as abordagens de outros domínios ao longo de toda a escolaridade. Ao considerar esta possibilidade, estão as orientações da ENEC: “Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa”.

Ainda acrescentar que a priorização dos domínios teve em atenção as aprendizagens adequadas aos níveis etários, a sua relação com os conteúdos curriculares e a articulação com os projetos que a escola já tem implementados em cada nível de ensino e que envolvem a participação dos alunos. Para além disso, de referir que está contemplada a auscultação aos alunos e encarregados de educação, via inquérito online, para que possam ter uma participação ativa na seleção de temas a explorar dentro de cada domínio obrigatório e eventualmente que domínios opcionais possam ser desenvolvidos. Salvaguarda-se ainda que os conselhos de turma poderão efetuar alterações aos diferentes domínios, em função de determinados contextos e vivências, fazer ajustes, substituindo ou associando outras temáticas às apresentadas.

2.2 – Estrutura e organização do trabalho

Nos termos definidos pela ENEC, no que respeita à implementação e monitorização da componente de Educação para a Cidadania na EPATV, e quanto à equipa de coordenação, consideramos:

- Coordenação geral - Direção Pedagógica e coordenador da ENEC
- Coordenação setorial - Grupo-turma – Diretor de Turma e Diretor de Curso

As abordagens em concreto, e a concretização das temáticas através da identificação de temas-problemas contextualizados de cada um dos domínios, será estabelecida pelos conselhos de turma, devendo ser ouvidos os alunos.

No ensino profissional, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, devendo privilegiar-se a articulação com as aprendizagens essenciais de cada disciplina. A transversalidade da componente aconselha que exista um professor coordenador (sugere-se um trabalho conjunto de Diretor de Turma e Diretor de Curso). Também se aconselha que seja feita uma planificação geral em Conselho de Turma que defina a calendarização das tarefas, aprendizagens essenciais/ conteúdos por disciplina, as atividades, as parcerias, os resultados.... Contudo, estas podem ainda ser gerais uma vez que a participação/ desenvolvimento de projetos da escola que já existem também está contemplado.

2.3 – Desenvolvimento de projetos e parcerias

2.3.1 – Projetos

“A cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais” (ENEC), e por isso há valências na escola já desenvolvidas neste âmbito que surgem como oportunidades de trabalho pedagógico interdisciplinar de projetos e iniciativas em curso ao longo dos diferentes anos letivos, relacionáveis entre si e reportadas aos domínios temáticos prioritários, sem prejuízo da criatividade e da iniciativa dos conselhos de turma e dos grupos-turma:

- **Projeto Epajuda**
- **Escola Embaixadora do Parlamento Europeu** (Gabinete em Portugal do PE)
- **Parlamento dos Jovens – IPDJ (temática a definir anualmente)** (Assembleia da República)
- **Programa Eco-escolas - Educação Ambiental para a Sustentabilidade** (Foundation for Environmental Education e Associação Bandeira Azul)
- **Plano de Educação para a Saúde** (Liga Portuguesa Contra o Cancro)
- **Clube Europeu**

2.3.2 – Parcerias

A escola desenvolve um conjunto de atividades e projetos, destinadas a todos os alunos da escola, que promovem aprendizagens efetivas de conteúdos, mas também um conjunto de competências de saber ser e de saber estar que estão contempladas no Perfil dos alunos. No âmbito da sua concretização, por vezes, recorre a parcerias que se têm vindo a revelar bastante profícuas na demonstração de competências cidadãs ativas e participativas quer na escola quer na comunidade envolvente.

As parcerias que a escola tem estabelecido:

- CPCJ;
- Câmara Municipal de Vila Verde;
- GNR;
- Centro de Saúde de Vila Verde;
- ONGD Sopro - projeto Chega;
- APPCDM;
- Santa Casa da Misericórdia;
- Lares e centros de dia para idosos do concelho;
- Lar Casa de Magalhães;
- IPDJ;
- CIED Minho;

2.4 – Avaliação

2.4.1 – Avaliação da componente de cidadania

A **avaliação das aprendizagens** na componente transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, deve assumir um **cariz essencialmente formativo e formador** (permitindo o desenvolvimento de competências metacognitivas) e será perspectivada em contexto, isto é, reportada aos projetos pedagógicos integradores, privilegiando o recurso ao trabalho colaborativo e cooperativo entre pares, enquanto modalidade de organização do trabalho e a *portefólios de aprendizagem*, enquanto instrumentos de avaliação, para validação das competências a desenvolver nesta componente.

A avaliação de cidadania e desenvolvimento no ensino profissional é proposta por todos os professores e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Contudo, a componente de cidadania e desenvolvimento NÃO é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo no certificado do aluno.

Considerando que “o processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta componente deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências”, e que os critérios de avaliação a definir pelo conselho de turma e pela escola para a componente devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas no certificado de conclusão do ciclo, foi definido que:

- no ensino profissional, de acordo com os domínios a abordar, os professores poderão usar grelhas de observação relativas ao trabalho desenvolvido na sua disciplina e, em conselho de turma, preencherão a grelha de validação de competências de Cidadania e Desenvolvimento, e decidirão do teor do registo a colocar no certificado do aluno; a informação de participação em projetos pode constar nas fichas de informação periódicas;
- nos cursos de educação formação, a componente de cidadania e desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno. De igual forma, os professores poderão usar grelhas de observação relativas ao trabalho desenvolvido na sua disciplina e, em conselho de turma, preencherão a grelha de validação de competências de Cidadania e Desenvolvimento, e decidirão do teor do registo a colocar no certificado do aluno; ; a informação de participação em projetos pode constar nas fichas de informação periódicas.

3 – Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola - EPATV

A **avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania**, no âmbito da EPATV, irá incidir sobre a adequação dos domínios temáticos prioritários na mobilização do currículo, formas de organização do trabalho, divulgação junto da(s) comunidade(s), nível de consecução de

aprendizagens e grau de satisfação dos alunos e das equipas pedagógicas, através de um relatório final.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola é um documento aberto, podendo ser sujeito a reformulação/ alterações em função das necessidades e fragilidades que possam ser detetadas.

4 – Nota final

Na Escola Profissional Amar Terra Verde, já trabalhamos as temáticas e domínios previstos na ENEC, há vários anos, embora só agora foram formalmente estruturados na EECE.

No âmbito das diferentes disciplinas, ao nível dos conteúdos, mas também no que diz respeito à formação do saber ser e saber estar, são inevitavelmente incentivadas práticas e ações que promovem o respeito pelos direitos humanos. Há incentivo ao respeito pela diferença havendo alunos de diferentes classes sociais, de diferentes ambientes culturais, de diferentes aspetos físicos e com diferentes ritmos de aprendizagens.

A EPATV, considera que numa escola inclusiva todos fazem parte e todos são valorizados e respeitados nas suas particularidades e diferenças. Além das práticas pedagógicas letivas há também um conjunto de outras atividades não letivas que promovem idênticas aprendizagens e experiências cidadãs que contribuem para a formação de um indivíduo mais consciente, mais ativo, mais participativo, mais solidário e mais humanista.

Direção Técnico Pedagógica

2.ª Revisão Julho de 2020